

DECRETOS

DECRETO Nº 46.645, DE 28 DE MARÇO DE 2002

Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos provi-dos constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos, constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, autorizados a proce-der, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento

ou vacância, mesmo que em decorrência de altera-ções ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplica-ção deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2002
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles
 Secretário de Agricultura e Abastecimento
Teresa Roserley Neubauer da Silva
 Secretária da Educação
Nelson Guimarães Proença
 Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvi-mento Social
José da Silva Guedes
 Secretário da Saúde
Nagashi Furukawa
 Secretário da Administração Penitenciária
Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de março de 2002.

NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNAN-DO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Exe-cutivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Téc-nicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Pla-nejamento, Técnicos da BOVESPA - Bolsa de Valo-res de São Paulo e do Deutsche Bank. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho obser-va, aos Senhores Conselheiros, que a presente reu-nião não trata de matéria para decisão, mas tem o objetivo de mostrar o esforço que vem sendo empreendido pela BOVESPA, no sentido de aprimo-rar o Mercado de Capitais em São Paulo e no Brasil, através do chamado “Novo Mercado”. Acrescenta que o mercado de capitais no Brasil não tem cum-prido a sua função básica de financiar a expansão do setor produtivo, e que essa iniciativa pode pro-porcionar uma mudança histórica no seu papel no desenvolvimento brasileiro. Enfatiza, também, a sua importância em termos de reforma do Estado, uma vez que o “Novo Mercado” pode se transfor-mar em mecanismo que, de fato, assegure a saúde financeira da empresa estatal, garantindo, assim, a continuidade de uma gestão eficiente pautada por boas práticas de governança corporativa. Concluí-dos esses esclarecimentos preliminares, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra aos técni-cos da BOVESPA que iniciam sua exposição agra-decendo as palavras entusiasmadas do Senhor Pre-sidente do Conselho. Destacam que “Novo Mercad-o” não significa “Mercado Novo”, voltado para um setor específico, mas um segmento de listagem destinado à negociação de ações de companhias abertas, feita mediante a sua adesão voluntária a um conjunto de normas societárias, que estabelece regras de listagem diferenciadas para essas compa-nhias, seus administradores e seu acionista contro-lador, bem como envolve compromissos de Governan-ça Corporativa e de Transparência. Com esta orientação, o “Novo Mercado” pretende: a) ampliar o direito dos acionistas; b) melhorar a qualidade das informações usualmente prestadas pelas compa-nhias; c) reduzir a percepção de risco dos investi-dores, oferecendo a estes a segurança de uma alter-nativa mais ágil e especializada, ao resolver os con-flitos através de uma Câmara de Arbitragem; d) ampliar a liquidez e aumentar a valorização de suas ações; e e) viabilizar novas aberturas de capital e emissões. Além disso, a participação nesse merca-do pressupõe a obrigatoriedade de as empresas emitirem apenas ações ordinárias e a necessidade de ser mantido um percentual mínimo de 25% das ações em poder do público. Concluindo a apresen-tação, os expositores relacionam algumas das mui-tas vantagens de a SABESP e o Banco Nossa Caixa S.A migrarem para o “Novo Mercado”, dentre as quais destacam-se: a possibilidade de reduzir a ingerência política, a maior estabilidade de suas gestões financeira e administrativa, e valorização das ações, em resposta aos compromissos societá-rios assumidos nos termos do Regulamento. Acres-centam, ainda, que a adesão da SABESP e do Banco Nossa Caixa S.A ao Novo Mercado poderia incentivar outras empresas listadas na BOVESPA a adotarem a mesma conduta, contribuindo para a formação de um mercado de capitais moderno, capaz de financiar um novo ciclo de crescimento. Feitos alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Senhora Procuradora Geral do Estado, que se manifeste a respeito das restri-ções e implicações de natureza jurídica decorrentes da eventual adoção dessas regras por essas emp-resas. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presi-dente do Conselho convida os técnicos do Deutsche Bank, a apresentarem os estudos realizados pelo banco em que avaliam a operação de oferta secundária de ações da Sabesp. Após agradecerem a oportunidade, os técnicos iniciam os trabalhos, fazendo uma breve caracterização da companhia. Lembram que a Sabesp, atualmente, fornece servi-ços de água e esgoto para 366 das 645 municipali-dades do Estado de São Paulo, incluindo a Capital, servindo aproximadamente 5,5 milhões e 3,9 milhões de clientes de água e esgoto, respectiva-mente. Observam que a reestruturação implemen-tada, em 1995, restabeleceu a eficiência e a lucrati-vidade da empresa, criando uma cultura adminis-trativa profissional, orientada para a rentabilidade, com substanciais ganhos de produtividade. Segun-do os técnicos, esta postura permitiu gerar, ainda, uma forte e estável posição de caixa, que aliada a uma situação financeira confortável, viabilizou receitas líquidas, em 2000, da ordem de R\$ 3,5 bilhões, posicionando-a em primeiro lugar dentre as empresas de saneamento das Américas, em ter-mos de receita. Ressaltam, também, que as ações da Sabesp apresentaram um desempenho 64% melhor do que o Índice Bovespa, durante as últimas 52 semanas, o que demonstra a tendência dos investidores em alocar recursos em empresas com forte geração de caixa e bons fundamentos, em especial, durante períodos de instabilidade. Feitas tais considerações, que confirmam o atual momen-to positivo de capitalização do mercado da Sabesp, os técnicos do Deutsche Bank ponderam sobre a oportunidade de o Governo do Estado de São Paulo vender um percentual de ações do seu bloco de controle, através da oferta global (dividida entre mercado local e internacional). Por fim, os exposito-res fazem uma análise sobre a estrutura e as vanta-gens do modelo de oferta proposto, que, no seu entender, visa assegurar a competição entre os agentes interessados, de forma a maximizar o resultado da operação. Concluída a apresentação, o Senhor Presidente do Conselho agradece a presen-ça dos técnicos do Deutsche Bank, destacando a importância desse estudo para as iniciativas futu-ras, deste Conselho, sobre a matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por

encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
 Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
 Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
 Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
 Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
 Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI
 Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO
 Dr. DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA
 Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
 Dra. MÔNICA LANDI
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e um, às vinte e uma horas, no Salão dos Despachos, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatiza-ção, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procura-dora Geral do Estado, e como convidados, os Senho-res, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estraté-gica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretá-rio Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GON-ÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. O Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos comuni-cando que a convocação desta reunião, feita em caráter extraordinário a pedido do Senhor Secretá-rio de Energia, tem a finalidade de apresentar, aos demais membros do Conselho, a situação atual da crise de abastecimento de energia em curso no País, face ao processo de privatização da Compa-nhia Energética de São Paulo - CESP. Na seqüência, passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que faz um arrazoado com base nas discussões havidas no âmbito da Câmara de Gestão da Crise Energética (CGCE), da qual é membro, sobre as possibilidades de ocorrência de racionamento de energia, já a partir do próximo mês, e seu impacto junto aos investidores. Feita a exposição e após debate, o Conselho Diretor do PED entende que cir-cunstâncias supervenientes, alheias à vontade do Governo do Estado, relacionadas com a indefinição quanto às medidas de contenção do consumo de energia elétrica, que ainda não foram anunciadas pelo Governo Federal, poderão influenciar significa-tivamente o comportamento do mercado em geral. Dessa forma, decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, o adiamento da realização do leilão de venda de ações do capital social da CESP, objeto do Edital SF/6/2001, que teria início a partir das nove horas, do dia 16 de maio de 2001, na Bovespa. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavra-da esta ata que lida e achada conforme, segue assi-nada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
 Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
 Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
 Dra. MÔNICA LANDI
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conse-lho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96
Despacho do Governador
Aprovo a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 2ª Reunião Extraordinária.
 GERALDO ALCKMIN FILHO
 Governador do Estado

Ata da Centésima Trigésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e um, às nove horas, no Salão dos Pratos, no pri-meiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presen-ça do Senhor Governador do Estado, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, foi realizada a centési-ma trigésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Plane-jamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, e como convidados, os Senhores, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secre-tário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI, Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, antiga Nossa Caixa/Nosso Banco (NC/NB), Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procura-dor Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. SÍLVIA HELENA

ANEXO I								
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 46.645, de 28 de março de 2002								
CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA	
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	VERA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	7.533.294	QSA	QPGE	
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ELOISE MARQUES	3.967.604-9	QSEADS	QPGE	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	PAULO ROBERTO SUPLÉCIO	17.553.326	QSS	QSAP	
MÉDICO	1	N.U.	SQC-III	UBIRAJARA DAS NEVES GONÇALVES JUNIOR	18.994.717	QSS	QSAP	
RECREACIONISTA	3	N.I.	SQC-III	CLAUDIA APARECIDA LOPES	18.873.961	QSEADS	QSS	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA BARROS	6.198.827	QSE	QSGGE	

ANEXO II								
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 46.645, de 28 de março de 2002								
CARGO/FUNÇÃO- -ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	MARIA FRANCISCA DE JESUS	3.141.241	EXONERAÇÃO	QPGE	QSA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	7.429.518	EXONERAÇÃO	QSAP	QSS
MÉDICO	1	N.U.	SQC-III	GENÉZIO PIMENTA MARCONDES	5.001.567	EXONERAÇÃO	QSAP	QSS

DECRETO Nº 46.646, DE 28 DE MARÇO DE 2002

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, do Município de Pindamonhangaba, imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, do Município de Pinda-monhangaba, com destino a construção da Sede da 2ª Cia. de Polícia Militar de Pindamonhangaba do 5º BPM/I, imóvel situado na Rua Antônio Rita do Amaral, Bairro do Isolamento, neste município, corres-pondente a um terreno sem benfeitorias, com área total de 1.969,25m² (um mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centíme-tros quadrados), conforme descrição constante dos elementos técnicos anexos ao Processo GS-4.756/2001-PMESP, a saber: “mede da frente para a Rua Antônio Rita do Amaral 19,00m; do lado direito, de quem da rua olha o terreno, confrontando com as propriedades de Maria Ondina da Silva, Arnaldo A. Schulzer, Geraldo Vendramini, Jaime Silva, Tamako Tamari, Antonio T. da Silva e Fabrilar Indústria e Comércio Ltda., mede 91,00; do lado esquerdo, confrontando com a área doada à Fazen-da do Estado de São Paulo, em linha curva, com raio externo de 9,00m, mede 13,74m; desse ponto segue em linha reta, 61,38m; onde deflete à esquer-da e em linha reta, confrontando com a área doada à Fazenda do Estado, até o alinhamento da Rua José Amilcar Bedaque, mede 58,00m; desse ponto deflete à direita, acompanhando o alinhamento direito da Rua José Amilcar Bedaque, em linha reta, mede 10,50m; e defletindo à direita, nos fundos, confrontando com área contígua cedida ao São Paulo Futebol Club de Pindamonhangaba, em reta, entre Rua José Amilcar Bedaque até a divisa da propriedade Fabrilar Indústria e Comércio Ltda., mede 75,70m; encerrando a área de 1.969,2m²”, remanescente de área maior, transcrita sob o nº 19.404, do Livro 3-AB de propriedade da prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal de Pindamonhangaba nº 2.774, de 22 de março de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2002
GERALDO ALCKMIN
Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de março de 2002.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 28-3-2002

Dispensando Laurence Casagrande Lourenço, RG 17.872.636-9, da função de membro suplente do Conselho de Curadores da Fundação Centro Educa-tivo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret,

como representante da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Designando, com fundamento no art. 7º da Lei 1.933-79 e nos termos do art. 11 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, aprovados pelo Dec. 13.174-79, Luci Junqueira, RG 4.559.472-1, para integrar, como membro suplente, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, na qualidade de representan-te da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvi-mento Social, em complementação ao mandato de Laurence Casagrande Lourenço.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-3-2002

No processo SEE-33-2002, sobre constituição de Comissão Processante Especial: “Diante dos ele-mentos de instrução dos autos e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, designo Silvio Meira Campos Arruda, RG 3.627.842, Procurador do Estado, Sandra Ferreira Andrade, RG 7.813.741 e Valcir Aوقي, RG 6.072.392-0, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Processante Espe-cial, junto à Secretaria de Energia, para apurar fatos noticiados nos autos do processo SEE-33-2002.”

No processo SEADS-70-2002, sobre doação de veículos: “À vista dos elementos de instrução do processo, autorizo a doação dos veículos de que tratam os autos, em estado de sucata, sob o patri-mônio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem-SP, os quais serão utilizados para ministrar cursos profissionalizantes aos seus internos, na oficina mecânica existente em sua estrutura, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Centésima Trigésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desesta-tização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desesta-tização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secre-tário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros pre-sentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JAR-DIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procura-dora Geral do Estado, e como convidados, os Senho-res, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário Adjunto da Secretaria do Governo e Ges-tão Estratégica, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. ARIIVALDO CARMIG-NANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. JOA-QUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO, Vice Presidente de Finanças do Banco Nossa Caixa S.A., PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômi-co-financeiro da SABESP, Dra. SÍLVIA HELENA